



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
C.N.P.J. 11.283.607/0001-42

**RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

**INEXIGIBILIDADE Nº. 1636-16**

RATIFICO, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, decisão da Comissão Permanente de Licitação, a presente Inexigibilidade nº. 1636-16, fundamentada no Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei 8.666/93, para a contratação da Sr<sup>a</sup> **MARIA ROSA DIAS BALDO**, brasileira, Enfermeira, Inscrita no Conselho Federal/Regional de Enfermagem n.º 391.953, com Registro Geral n.º. 6227077 SSP/PA, e no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n.º. 205.412.102-97, residente e domiciliada sito à Tv. Castro Alves, 899, Centro – Brasil Novo - PA, através da modalidade inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços de Enfermagem, junto a Sala de Estabilização, realizando plantões de 12:00hs, limitando o máximo de 10 (dez) plantões mensais. O valor total do contrato será de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), valor este que será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, com vigência até 31 de dezembro de 2016.

Ao Secretário Municipal de Saúde, para publicação conforme exige o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Brasil Novo-Pá, 04 de janeiro de 2016

\_\_\_\_\_  
MARINA RAMOS SPEROTTO  
Prefeita Municipal